

PORTARIA Nº 520 DE 08 DE MAIO DE 2019.

Exonera do cargo em comissão de Coordenador Jurídico do Procon o servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Senhor GILMAR RIBAS DE CAMPOS, matrícula nº 6713, do cargo em comissão de Coordenador Jurídico do Procon, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de maio de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração